



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.749 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.446 /2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
157	01.07.01.13.3920012.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
167	01.07.01.13.3920013.2021.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
171	01.07.01.13.3920013.2023.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
179	01.17.01.13.3920014.2128.3.3.50.43	SUBVENÇÃO SOCIAL	40.300,00
TOTAL.....			R\$ 90.300,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
158	01.07.01.13.3920012.2002.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP.E OUTROS	5.000,00
159	01.07.01.13.3920012.2002.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
161	01.07.01.13.3920012.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
166	01.07.01.13.3920013.2021.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
170	01.07.01.13.3920013.2023.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00



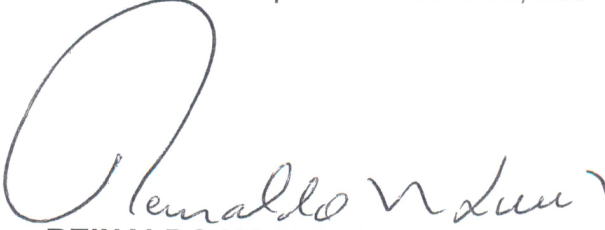
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

180	01.17.01.13.3920014.2128.4.4.50.52	AUXÍLIOS	40.300,00
TOTAL.....R\$			90.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.